

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 131/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 131/2021
DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

*“Decreta Luto Oficial no Município e dá
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ROBÉRIO FERREIRA MAIA**, Engenheiro Civil, ocorrido em 21 de agosto de 2021, na Cidade Aracaju, Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO, que ele prestou relevantes serviços na área de engenharia civil junto à Secretaria Municipal de Obras deste Município de Itabaianinha.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 23 de agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ROBÉRIO FERREIRA MAIA**, engenheiro civil, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
pmitab@uol.com.br